



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região

## ATA 402

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO - CGER-JF6

Realizada em 27 de janeiro de 2025, das 9:30 às 18:30, na forma presencial.

#### Pauta da reunião:

- 1) Apresentação da página do Comitê (membros e atribuições);
- 2) Apresentação da página de Gestão Estratégica (Mapa estratégico, Macrodesafios, Objetivos, Indicadores e Metas);
- 3) Apresentação e deliberação de anteriores iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 6ª Região (iniciadas em 2023/2024);

#### Participantes membros do GGER:

Desembargador Federal Vallisney Oliveira - Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento - Secretário Geral

Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad - representante da Corregedoria

Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista - representante da Cojus

Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos - Diretor do foro em exercício

Juiz Federal Ronaldo Santos de Oliveira - representante da Coordenação dos Juizados

Diretor-Geral Jânio Mady dos Santos - Diger

Servidor Antônio Enoque Neto - Secretário da GGER

#### Demais participantes:

Jacqueline Braga Pelucci - Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico - ASGES

Silene Soares Lemos - Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico - NUPLE/ASGES

Registro, ainda, que participaram diversos gerentes de projetos, mas

somente durante a apresentação dos respectivos processos gerenciados.

O Comitê deliberou sobre os seguintes projetos:

Iniciativas Estratégicas	Objetivo estratégico alinhado	Processo Administrativo no SEI	Deliberações
Núcleo de Justiça 4.0 - Aceleração de julgamentos temáticos	Ampliar e facilitar o acesso à Justiça	0015203-49.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Cumprimento da meta 4 CNJ (processos de improbidade administrativa) - instrumentos de acompanhamento	Aprimorar os fluxos das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública	0015451-15.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto e sugeriu/indicou a apresentação de um projeto específico para as metas do 2º grau.
Regionalização Criminal no 1º Grau	Desenvolver fluxos de trabalhos para otimizar o andamento dos processos criminais	0015255-45.2023.4.06.8000	O Comitê deliberou pela mudança do projeto para considerar o projeto do juiz das garantias como integrante da iniciativa, dando-se por encerrado o presente projeto, em face dos estudos e trabalhos da comissão de regionalização presidida pela COGER, em 2024
Melhoria na Publicação da Transparência do TRF6	Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos	0015542-08.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Atendimento Multiportas e Multiníveis	Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade	0005292-13.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.

Gestão de Processos de Trabalho Críticos	Agilizar os trâmites administrativos	0015641-75.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Unificação da execução orçamentária e financeira do 1º e 2º grau, alinhando-o ao conceito de estrutura compartilhada	Otimizar o planejamento da execução orçamentária	0015305-71.2023.4.06.8000	O Comitê deliberou pelo <b>encerramento</b> do projeto.
Aperfeiçoar e normatizar o processo de gestão contratual	Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios	0015517-92.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Aperfeiçoar e normatizar o processo de contratações	Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios	0014541-85.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Aperfeiçoar o acompanhamento da execução do Planejamento Anual de Contratações - PAC	Otimizar o planejamento da execução orçamentária	0015518-77.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Aperfeiçoamento e normatização do processo de planejamento orçamentário	Otimizar o planejamento da execução orçamentária	0015162-82.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos	Fortalecer a segurança de instalações	0003327-63.2024.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Programa de Parcerias Interinstitucionais entre o TRF6 e áreas de inteligência de órgãos externos.	Fortalecimento da relação entre instituições públicas de segurança	0015524-84.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto, com alteração para incluir os órgãos com quem se firmará convênios com objetivos específicos.

Subsídio à CPS-TRF6 na produção, desenvolvimento e análise de Normativos referente à Política de Segurança Institucional do TRF6	Promover a adoção de política de segurança institucional	0003192-51.2024.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Mapeamento e edição dos normativos administrativos essenciais ao Tribunal em que ainda estejam utilizando os do TRF1	Internalização da normatização administrativa	0015716-17.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Implementação da Política de Integridade	Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos	0015651-22.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Modelo de gestão operacional - MGO	Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional	0015215-63.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI	Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI/ Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação	0015360-22.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Substituição dos equipamentos centrais do Datacenter com idades avançadas	Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos	0015313-48.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.

Contratação de Infraestrutura em Nuvem	Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos	0015143-76.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Seleção interna por Competências	Promover o desenvolvimento profissional	0015949-14.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a <b>modificação</b> do projeto, na forma apresentada pela Gerente.
Programa de Desenvolvimento de Gestores	Promover o desenvolvimento profissional	0015852-14.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Pré-implantação do sistema de gestão de pessoas SERH na 6ª Região	Garantir a acurácia dos dados cadastrais e gerenciais de pessoal do 1º e do 2º graus	0015717-02.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Implementação de nova metodologia de elaboração do PAC 2024	Promover o desenvolvimento profissional	0015783-79.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Aperfeiçoamento e Controle Patrimonial	Agilizar os trâmites administrativos	0014257-77.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.
Mandamus: Uma diligência sustentável, segura e eficiente!	Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social	0036412-93.2020.4.01.8008	O Comitê deliberou pelo <b>encerramento</b> do projeto (prejudicado).
Implantação e Consolidação do NUGEPNAC	Instituir a governança da aplicação dos precedentes qualificados do STJ e STF	0015904-10.2023.4.06.8000	O Comitê homologou a <b>conclusão</b> do projeto.
Criação da Central de Atendimento	Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade	0011350-32.2023.4.06.8000	O Comitê aprovou a continuidade do projeto.

O Comitê fez ainda as seguintes deliberações:

1. Alteração dos objetivos do Macrodesafio *prevenção a litígio* para constar as fases tanto pré-processual, quanto processual. Na ocasião Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista ressaltou que a COJUS apresentará outras iniciativas para esse macrodesafio.
2. Cancelamento da iniciativa *Assumir o planejamento e o acompanhamento das rubricas referentes às despesas*.
3. Modificação da iniciativa *Estudo para readequação das Subseções do Estado* baseado em premissas como regionalização, criação/extinção de varas, adoção de Secretarias Judiciais Unificadas para considerar como sendo a iniciativa aquela já realizada, sobre *estudos da Comissão Temporária da distribuição de competências (iniciada em 2024)*, instituída pela Portaria da Presidência, dando-se por CONCLUÍDA a iniciativa estratégica. Oportunamente, COGER apresentará nova iniciativa de regionalização/distribuição de competência da justiça federal do primeiro grau.
4. Encaminhamento, pela ASGES das minutas de portarias para designação dos atuais Gestores e Gerentes de Projetos, bem como a atualização pelos gerentes/gestores dos relatórios de execução dos projetos.
5. Edição de Circular instando as unidades do Tribunal e do primeiro grau para que apresentem iniciativas estratégicas, a fim de serem deliberadas na próxima reunião do Comitê.
6. Apoio e acompanhamento pela ASGES na elaboração dos projetos/iniciativas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente do Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 12/02/2025, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1098178** e o código CRC **27F6B8DC**.